DESPACHO
0021529-49.2017.5.04.0000 (PJe) PET

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Polo Ativo:	SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. André Luís Soares Abreu, Adv. Cecilia de Araújo Costa, Adv. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Adv. Lúcio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
Polo Ativo:	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. André Luís Soares Abreu, Adv. Cecilia de Araújo Costa, Adv. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Adv. Lúcio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
Polo Ativo:	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - Adv. André Luís Soares Abreu, Adv. Cecilia de Araújo Costa, Adv. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Adv. Lúcio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
Polo Ativo:	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RS - Adv. André Luís Soares Abreu, Adv. Antonio Carlos Porto Junior, Adv. Cecilia de Araújo Costa, Adv. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Adv. Lúcio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
Polo Ativo:	SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANCA DO TRAB DO ESTADO R - Adv. André Luís Soares Abreu, Adv. Cecilia de Araújo Costa, Adv. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Adv. Lúcio Fernandes Furtado, Adv. Pedro Teixeira Mesquita da Costa
OUTRO(S)	
Polo Passivo:	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Gerson Vissoky
Polo Passivo:	COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. Gerson Vissoky
Terceiro:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Terceiro:	SINDICATO DOS ADVOGADOS DOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Leandro Pinto de Azevedo

Terceiro: LEANDRO PINTO DE AZEVEDO

Distribuição PJe: 26/07/2017 (2° Grau)

Aos **vinte e dois dias** do mês de **janeiro de dois mil e dezoito**, às 16h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, .1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada audiência, na petição que

1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDÒRAS OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RS, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL

2. SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RS - SENGE-RS

3. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA

4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO RS - SINDAERGS

5. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RS - SINDJORS

6. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SINDITEST-RS

7. SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL

8. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC

9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RS

ajuizaram em face das

1. COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT

2. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D.

Presente (o)a procurador(a) do **Ministério Público do Trabalho,** Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho.

Presente o **SENERGISUL,** por Ana Maria Spadari, Presidente, acompanhada de seu procurador, Dr. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, OAB RS 37056.

Presente o **SENGE-RS,** por Diego Mizette Oliz, Diretor de Negociações Coletivas, acompanhado de seu procurador, Dr. Pedro Teixeira Mesquita da Costa, OAB RS 72811 e Dr. Adroaldo Mesquita, OAB/RS17186.

Presente o **SCPA,** por Rogério dos Santos Inchausti, Diretor Financeiro, acompanhado de seu procurador, Dr. Claudio Ghiraldo Haase, OAB RS 29006.

Presente o **SINDAERGS,** por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, Diretor, acompanhado de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS

51033.

Presente o **SINDJORS,** por Milton Siles Simas Junior, Presidente, desacompanhado de procurador.

Presente o **SINDITEST-RS,** por Nilson Airton Lauksen, Presidente, acompanhado de seu procurador, Dr. Pedro Teixeira Mesquita da Costa, OAB RS 72811 e Dr. Adroaldo Mesquita, OAB/RS 17186 e Dr. Adroaldo Mesquita, OAB/RS17186.

Presente o **SINDICATO DOS ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** por Maria Teresa Peres de Souza, Presidente, acompanhada de seu procurador, Dr. Filipe Diffini Santa Maria, OAB RS 58.605.

Presente o **SINTEC,** por Rogério Rosa, Vice-Presidente, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51033.

Presente o **SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RS,** por Mark Ramos Kuschick, presidente, e Ricardo Pereira Witgen, Diretor, acompanhado de seu procurador, Dr. Pedro Teixeira Mesquita da Costa, OAB RS 72811 e Dr. Adroaldo Mesquita, OAB/RS17186.

Presente o terceiro interessado, **SINDICATO DOS ADVOGADOS DO RS**, por Alexandre Escobar, Secretário Geral.

Presente o **SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO RS**, por Fatíma Rosane Bomfim Sampaio, Vice-Presidente, acompanhada de sua procuradora, Dra. Maria Leticia Pedrosa Roenick Rodrigues, OAB RS 58616.

Presentes as **requeridas** por Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado,

Cesar Luis Baumgratz Diretor de Planejamento, acompanhadas de seu procurador, Dr. Gerson Vissoky, OAB RS26771.

Presente o assessor técnico do **GAE** - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal, Claudio Odair Kuhne.

Presente a **Procuradoria Geral do Estado do RS**, por Dra. Andréia Über Espiñosa Drzewinski, OAB RS 65790.

Pela ordem, aberta a palavra aos presentes.

O presidente das empresas, manifesta-se em favor da proposta juntada pelas empresas no dia 19-01-18. Discorda debater os locais de difícil acesso por comissão paritária.

- Apresenta proposta de pagamento do prêmio em parcela única no mês de junho/18, nos termos da proposta, já juntada, perfazendo o montante de 3 milhões.

- Corrige a empresa o item "a", terceiro sub item, da petição do dia 19-01. Informa erro material e diz que a proposta não prevê parcelamento.

Manifesta-se o Senergisul em nome de todos os sindicatos. Sugere firmar acordo coletivo parcial em relação às convergências, deixando para julgamento em dissídio coletivo às cláusulas divergentes, com o que as empresas não concordam.

No item "o", os sindicatos entendem que é razoável pagar o valor econômico (prêmio) até março ou abril, em parcela única, com a inclusão dos ex-autárquicos, com a concordância das empresas.

Há concordância quanto ao item "h", conforme redação da ata passada, 15-

01-18.

No item "j", converge-se que a Gratificação Mensal Temporária será devida nos casos de direção de veículo com percursos superiores a 35km, independente da lotação do empregado.

Item "l", existe possibilidade de convergência.

Há concordância em relação ao item "m", conforme redação da ata passada - 15-01-18.

Há convergência quanto ao item n".

Neste momento deu-se o seguinte encaminhamento:

a) Fica designada nova data para prosseguimento para o **dia 07-02-2018, às 14h,** nesta sala 506 do TRT4,

b) As empresas, em 5 (cinco) dias, reapresentarão a manifestação do dia 19-01-18, sem o equívoco apontado no item a, início desta ata, com apresentação de mais fácil compreensão e com os avanços desta data sobre kms (35), item "j", e prêmio, item "o", para todos os empregados, por exemplo, além de previsão de pagamento das diferenças retroativas.

c) Os sindicatos apresentarão seus argumentos sobre o tema da letra "e", localidades - gratificação especial, no prazo de 10 dias a contar de hoje.

d) As empresas manifestarão, no dia 06-02-2018, até o meio dia, sobre possibilidades de pagamento do reajuste de 2018.

e) Os sindicatos postulam que as empresas examinem a possibilidade de inclusão, na próxima folha, do reajuste de 4,69%.

DESPACHO
0021529-49.2017.5.04.0000 (PJe) PET

Cientes os presentes. Nada mais. **Encerramento: às 18h52min**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018 (segunda-feira).